



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 2.125 de 01 de Junho de 1998.

**Ementa: Denomina de “Sebastião Coelho Modesto” o Matadouro Público do Distrito de Nascente neste Município e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina, faço saber que esta Câmara de Vereadores aprovou e nós promulgamos a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominado de “Sebastião Coelho Modesto” o Matadouro Público do Distrito de Nascente, neste Município.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 01 de Junho de 1998.

|                                |                 |
|--------------------------------|-----------------|
| Maria Darticléia A. L. Modesto | - Presidente    |
| Flávio Ernane Modesto Simeão   | - 1º Secretário |
| Wilson Xavier Sampaio Filho    | - 2º Secretário |